



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

Considerando:

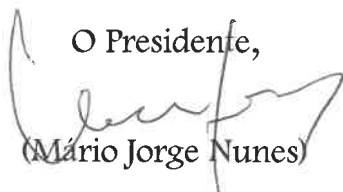
* O Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Decreto-Lei nº 116/2014, de 06 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 46/2019, de 10 de abril e regulamentado pela Portaria nº 114/2019, de 15 de abril;

Determino, nos termos do nº 1 do art.º 14 da Portaria nº 114/2019, de 15 de abril, que sejam orientadores de estágio nas respetivas áreas, os seguintes Trabalhadores:

| NOME | ÁREA |
|----------------------------------|--|
| Ana Sofia Gonçalves Valente | Nutrição |
| Ivo Gil Antunes Martins da Costa | Contabilidade ou Gestão |
| Luísa Margarida Lima Anjo | Planeamento Regional Urbano ou Geografia |

Paços do Município de Soure, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente,


(Mário Jorge Nunes)